



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 17, de 20 de abril de 2021.

“Objetiva o fornecimento de informações sobre a possibilidade de instalações de placas fotovoltaicas nos prédios públicos do município.”

A vereadora que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta casa de leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

Pensando na sustentabilidade e na economicidade para o município, indaga-se:

1 – Existe a possibilidade de a Prefeitura Municipal elaborar projeto junto ao departamento competente para instalação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos?

2 – Qual o gasto médio mensal com energia elétrica nos prédios públicos?

3 – A Prefeitura Municipal adota alguma medida que evidencie a economia de energia?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore




JUSTIFICATIVA


Existe a necessidade de o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas, esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da conivência com o Poder Executivo de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso peço que o departamento competente estude a possibilidade de colocar sistemas de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, pensando na sustentabilidade, economia e sendo exemplo de preservação dos recursos renováveis, principalmente para as gerações futuras.

Certa de que o pedido reveste-se de interesse público, aguardo aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 20 de abril de 2021.


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora

Aprovação em Discussão
e Votação Única
20.04.21




Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

Requerimento 17, de 20 de abril de 2021

Em relação ao questionamento quanto a possibilidade desta Prefeitura Municipal elaborar projeto para a instalação de placas fotovoltaicas, informamos que foi encaminhado ao Departamento responsável para análise sendo informado o seguinte.

Atualmente, esta Prefeitura Municipal não possui no seu quadro de pessoal profissional habilitado em engenharia elétrica e energias que viabilize a elaboração do referido projeto, o que demandaria a contratação de um profissional específico tanto para a elaboração do projeto, quanto para a instalação.

Quanto ao gasto médio mensal com energia elétrica nos prédios públicos deste Município, o Setor de Contabilidade realizou o levantamento, apurando que consiste em uma media de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

No que consiste às práticas adotadas para consumo de energia, destacamos as recomendações para economia do consumo, tais como computador em hibernar, suspenso ou desligado (mais indicado) quando estiver ausente, sempre que possível, manter as luzes desligadas, aquisição de lâmpadas econômicas e de aparelhos Selo Procel, bem como a valorização da iluminação natural (e direta) e de ambientes com cores claras internamente.



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

Ressaltamos ainda a unidade do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, localizado na Rua Vereador Ézio Tadeu de Lima, que consiste em uma construção modelo em termos de sustentabilidade em geral.